



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 27, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna público, o resultado das solicitações de impugnação ao processo seletivo para seleção de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 255/2023/GR, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun nº 3, de 24 de fevereiro de 2025 e a **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino- Americana nomeada pela Portaria nº 245, de 19 de junho de 2023, considerando [a Lei 12.189, de 12 de janeiro de 2010 - Lei de criação da UNILA](#), [o Estatuto da UNILA - Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8; a Resolução Nº 15, de 06 de maio de 2021 - Política de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana](#), [Resolução Nº 23 / 2020 - CONSUN - Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA](#), [a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021](#), [a Resolução Nº 31, de 15 de outubro de 2021](#), torna público, pelo presente Edital, o resultado das solicitações de impugnação ao processo seletivo para seleção de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONJUNTO Nº25 IMEA/PRPPG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ondem	Solicitante	Situação	Motivos
1	Helena Luiza Matuo Rodrigues	INDEFERIDO	A solicitante apresentou requerimento de desconsideração do pedido de impugnação, encaminhado por meio de e-mail institucional à Divisão de Apoio aos Núcleos, conforme comprovado pelo registro de recebimento datado de 12 de novembro.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES LAURA FORTES

Edital nº 27/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 17 de Novembro de 2025.